

PORTARIA Nº
CRC-CE – 063/2016

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIII, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 4º, da Resolução CFC nº 1481/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de análise das justificativas de ausência às eleições de 2015, encaminhadas ao CRCCE;

CONSIDERANDO a necessidade de encaminhar as notificações quanto à multa gerada aos profissionais que não participaram do processo eleitoral, prevista no art. 4º, da Resolução CFC nº 1481/2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir a **COMISSÃO DE JULGAMENTO DAS JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA ÀS ELEIÇÕES DE 2015 DO CRCCE**.

Art. 2º - Nomear para compor a **COMISSÃO**, ora instituída, os seguintes membros:

- I. PRETEXTATO SALVADOR QUARESMA GOMES DE OLIVEIRA MELLO - Coordenador
- II. JOSÉ MILTON DE CERQUEIRA – Secretário
- III. VANDERLEY COELHO VIANA.

Art. 2º - A Comissão, ora nomeada, terá por objetivo a avaliação das justificativas apresentadas pelos profissionais que não participaram da eleição de 2015

do CRCCE, acatando-as ou não, emitindo relatório sobre a matéria, que deverá ser encaminhado ao CFC, nos termos do Ofício Circular nº 190/2016 CFC-DIREX, de 25/02/2016.

Parágrafo único: Os trabalhos da comissão, ora nomeada, deverão ser concluídos até 15/04/2016, com a entrega do relatório necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza (CE), 21 de março de 2016.

CLARA GERMANA GONÇALVES ROCHA
PRESIDENTE